

PARECER 841/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 101/1999.

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a propositura em análise tem por escopo instituir o "Dia do Professor de Educação Física", a ser comemorado, anualmente, em todo 1º de setembro.

O dia escolhido, 1º de setembro, o foi tendo em vista a Lei federal nº 9696/98, que regulamentou a profissão de professor de Educação Física e que foi promulgada justamente nessa data.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao professor de Educação Física que, pela peculiaridade de seu relevante trabalho, merece um dia especial de comemoração e homenagens, apartado do dia tradicionalmente dedicado aos professores - 15 de outubro.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

ALAN LOPES - Relator

COSME LOPES

VICENTE CÂNDIDO